

- EDITORIAL
- DESTAQUES
- DOENÇAS PROFISSIONAIS
- LEGISLAÇÃO
- OS "RISCOS" EM NÚMEROS



EDITORIAL

Doenças profissionais, uma realidade sombria para milhares de Portugueses

As doenças profissionais não se iniciam, em geral, com o aparato dos acidentes de trabalho pois resultam habitualmente de condições de exposição diferentes e insidiosas. Todavia não podemos esquecer que também incapacitam e matam.

Tão insidiosas que nem sempre ao clínico ocorre que o doente que tem à sua frente poderá ser portador de uma patologia com origem no local de trabalho e quando ocorre, raramente se recorda no final da consulta, que será importante, para este e outros trabalhadores, participar as suas suspeitas a fim de que possam ser investigadas.

O Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais é, desde 1962, o único organismo no país com competência para confirmar a causa profissional de uma doença e para graduar a incapacidade dela resultante.

Sendo certo que a sua filosofia de fundação foi a confirmação e a reparação do dano, o Centro terá que a complementar para dar resposta a solicitações cada vez mais exigentes e diferentes das originais, fruto de uma realidade laboral globalizada, turbulenta e em mutação acelerada.

No que respeita à Pessoa, esta perspectiva estática e conformista terá que dar lugar a uma perspectiva dinâmica e humanista, procurando valorizar a capacidade remanescente do trabalhador lesado, proporcionando-lhe uma nova oportunidade de realizar o seu potencial, melhorar a sua qualidade de vida e continuar a contribuir de forma construtiva para a sociedade.

Do ponto de vista social importa que estas situações de incapacidade sejam minimizadas e impedir que a invalidez se instale.

Há que evitar perdas em termos humanos pela degradação da pessoa, económicas pelas perdas de produção mas também perdas de competências e saberes valiosos e por vezes, únicos. E há que evitar que estas situações causem sobrecargas evitáveis do sistema de segurança social.

Mas mais que reparar o dano causado por uma lesão já instalada há que prevenir a ocorrência de situações semelhantes. Neste campo, o CNPRP tem uma posição também única no sentido em que pode identificar situações críticas, tanto em termos de doença como do ambiente laboral, proceder à sua vigilância e monitorização e também à sua sinalização e informação junto dos organismos e serviços com competências para actuar no terreno.

Todavia, o CNPRP não existe isolado nem pode realizar todas estas actividades divorciado dos seus parceiros estratégicos, dos trabalhadores e dos seus colaboradores, com relevo para TODOS os médicos.

Porque todo o processo se inicia com uma Participação Obrigatória de suspeita de doença profissional, os médicos têm um papel central e um lugar de destaque nas preocupações do Centro e é para eles que esta mensagem é particularmente dirigida, apelando para não deixem de estar atentos à história profissional dos seus doentes e para que nos enviem as suas suspeitas quando fundamentadas.

Mariana Neto
Directora de Segurança Social
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
Mariana.A.Neto@seg-social.pt



DESTAQUES

Saúde e Segurança no Trabalho Conservação de documentos e destino dos dados de saúde

O regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho – Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, prevê que o empregador deve organizar e conservar arquivos actualizados relativos à avaliação de riscos, à identificação dos trabalhadores expostos com a indicação da natureza dessa exposição, aos resultados da vigilância da saúde inscritos no ficheiro clínico, aos registos de acidentes ou incidentes e à identificação do ou dos médicos responsáveis pela vigilância da saúde. **(MAIS...)**

Participação do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais no I Encontro de Medicina dos Acidentes de Trabalho

No passado dia 6 de Novembro a Direcção de Sinistros de Acidentes de Trabalho e o Departamento Clínico da companhia de seguros Fidelidade Mundial Império-Bonanza organizou o I Encontro de Medicina dos Acidentes de Trabalho subordinado ao tema Lombalgias – Doença ou Acidente.

Neste encontro que teve lugar em Lisboa nas instalações da entidade organizadora o CNPRP esteve representado pela Dra. Mariana Neto e pelos Drs. Nuno Esguelha e António Coelho.

A escolha do tema deveu-se à enorme relevância que as lombalgias representam em todos os países não sendo Portugal excepção neste aspecto.

Efectivamente, na União Europeia as doenças músculo-esqueléticas (DME) são responsáveis por 49% das ausências ao trabalho e por 60% das incapacidades permanentes parciais¹ constituindo as lombalgias as DME dominantes com um impacto nos países da UE que atinge 240 mil milhões de euros¹.

A participação do CNPRP no programa científico esteve a cargo dos Drs. Nuno Esguelha e António Coelho que apresentaram o tema "Lombalgias: a perspectiva do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais".

A apresentação foi dividida em 3 partes tendo na 1ª parte o Dr. Nuno Esguelha contextualizado a situação actual das lombalgias no nosso país e as possibilidades de classificação desta patologia e suas consequências médico-legais. Na 2ª parte o Dr. António Coelho apresentou a etiologia, fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica das lombalgias e na 3ª parte novamente o Dr. Nuno Esguelha detalhou a metodologia seguida pelo CNPRP na abordagem e na eventual confirmação das lombalgias como doença profissional.

Em próximas edições desta *Newsletter* continuaremos a desenvolver a participação do CNPRP neste evento.

¹ Fit for work? Musculoskeletal disorders in the European workforce, 2009

Nuno Esguelha e António Coelho
Unidade de Certificação e Reparação
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
Nuno.V.Esguelha@seg-social.pt
António.I.Coelho@seg-social.pt

Fórum Europeu de Seguro contra os Acidentes de Trabalho e as Doenças Profissionais

A Sessão da Assembleia Plenária e a Conferência Anual do Fórum Europeu realizou-se em Bruxelas, nos dias 24 e 25 de Novembro p.p. cujo tema de debate foi: "Comunicação e intercâmbio de dados entre os diferentes intervenientes no âmbito dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais". O CNPRP fez-se representar ao mais alto nível, na pessoa da Sra Directora – Dra. Mariana Neto

O Fórum Europeu de Seguro contra os Acidentes de Trabalho e as Doenças Profissionais foi fundado em Roma em Junho de 1992 com o objectivo de trocar informação e experiências entre as organizações nacionais que são responsáveis pelo seguro dos acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Os seus membros comprometeram-se a promover e salvaguardar o princípio do seguro dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais e fomentar a convergência dos sistemas de acidentes de trabalho e das doenças profissionais na Europa.

O Fórum Europeu é uma instituição independente e limitada a países da Europa. Os seus membros são as organizações nacionais com competência na área dos acidentes de trabalho e/ou das doenças profissionais, do qual o CNPRP é membro fundador.

A sua presidência é rotativa e tem a duração de um ano. Actualmente cabe à Bélgica a Presidência do Fórum Europeu que é co-assumida pela Directora do Fundo de Acidentes de Trabalho e pelo Director do Fundo das Doenças Profissionais.

Maria Fátima Ventura
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
Fatima.C.Ventura@seg-social.pt



DOENÇAS PROFISSIONAIS

Doença Profissional Respiratória

É considerada uma doença profissional respiratória, toda a alteração permanente de saúde do indivíduo que resulta da inalação de poeiras, gases, vapores, fumos e aerossóis ou ainda que resulte de exposição a radiações ionizantes e outros agente físicos, em que se estabeleça uma relação causal inequívoca com o posto de trabalho ocupado.

A lista de doenças profissionais e dos seus agentes causais deve passar a ter, além dos tempos mínimos de exposição, os limites máximos admissíveis a partir dos quais as concentrações são consideradas lesivas e causa doença profissional. A maior parte das doenças de origem inalatória são situações passíveis de evolução clínica, mesmo após evicção do agente causal, pelo que o grau de incapacidade atribuído de ser passível de actualização periódica. **(MAIS...)**

Doenças Profissionais: O Caso dos Bailarinos Clássicos

O estudo que desenvolvemos sobre doenças profissionais entre Bailarinos Clássicos, no âmbito de um trabalho académico na área da Antropologia Médica, consiste na análise dos constrangimentos e riscos inerentes à organização do trabalho impostos pela sociedade actual no que diz respeito às actividades profissionais ligadas às artes do espectáculo (também designadas por performativas), em particular do Ballet.

A partir de um estudo de caso de uma Companhia de dança, de vocação clássica, situada na cidade de Lisboa e cuja actuação se revela importante não só a nível local e nacional mas também internacional, procedeu-se ao estudo do quotidiano de trabalho destes "técnicos do corpo". Observámos as suas rotinas diárias de trabalho (aulas e ensaios), práticas e cuidados corporais, ritmos e formas de sociabilidade. **(MAIS...)**



LEGISLAÇÃO

A Protecção das Doenças Profissionais

A protecção das doenças profissionais tem sido encarada numa tripla perspectiva: **prevenção, reparação e reabilitação e reintegração profissional.**

Prevenção é o conjunto de políticas e programas públicos, bem como disposições ou medidas tomadas ou previstas no licenciamento e em todas as fases de actividade da empresa, do estabelecimento ou do serviço, que visem eliminar ou diminuir os riscos profissionais a que estão potencialmente expostos os trabalhadores. **(MAIS...)**



OS "RISCOS" EM NÚMEROS

O retrato estatístico das Doenças Profissionais em Portugal, no ano 2008

No ano de 2008 o Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais do ISS, IP certificou um total de **4410 novos casos de Doença Profissional** em trabalhadores do Regime Geral Registraram-se ainda 132 óbitos de beneficiários e pensionistas cuja causa da morte esteve relacionada com a doença profissional, produzindo assim os efeitos derivados previstos no respectivo quadro legal. O n.º de óbitos de pensionistas/beneficiários cuja causa da morte não teve qualquer relação com a doença profissional de que eram portadores foi de 477.

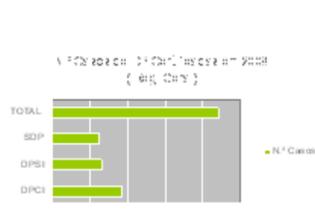
No que se refere à Doença Profissional certificada a trabalhadores do regime Geral, verificou-se a seguinte **distribuição por tipo de incapacidade:**

- § 1859 Casos foram reconhecidos como Doença Profissional com incapacidade;
- § 1315 Casos foram reconhecidos como Doença Profissional sem incapacidade;
- § 1236 Casos foram avaliados como sem Doença Profissional.

O **género** feminino foi mais atingido pela doença profissional com 2569 casos a contrastar com os 1841 casos registados no género masculino.

A **distribuição geográfica das doenças profissionais** apresenta incidência significativa, num total de 72,00 %, em quatro distritos, a saber: Porto com 1074 casos, Aveiro com 802 casos, Lisboa com 747 casos e finalmente Setúbal com 553 casos.

Em termos de **Manifestação Clínica** as doenças com maior incidência são as doenças músculo-esqueléticas que no seu conjunto representam 66,32% (2925 doenças), seguidas dos casos de Hipoacusia (surdez) que representam 12,97 % (572 casos) do total. No próximo número, analisaremos a qualificação e graduação de doenças profissionais no âmbito da Administração Pública.



Rita Cortes Castel Branco
Núcleo de Programação e Avaliação Operacional
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
Rita.S.Castel-Branco@seg-social.pt

